



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Incidente de RMA

Processo nº 1055048-49.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA. E OUTRAS – “GRUPO CENTERPLEX”**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **agosto de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº786/2020 – TJSP.

72-1114.6 | CT – LS / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	12
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	12
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	12
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	14
II.1.3. Patrimônio Líquido	15
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	16
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	17
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	17
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	21
III.1. Da Proposta de Pagamento	21
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	23
Anexo IV – Relatório de Diligências	24
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	43
Anexo VI - Cronograma Processual	44
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	45
Glossário.....	46

72-1114.6 | CT – LS / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Inicialmente cabe mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi realizada em primeira convocação, em 28 de julho de 2022 e, em segunda convocação, em 04 de agosto de 2022, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, oportunidade em que houve a suspensão por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016). Às fls. 9.987/9.909 em **19/06/2023** a MM. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial com ressalvas e concedeu a Recuperação Judicial.

“Em face do exposto, homologo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo da Recuperanda, observadas as disposições das cláusulas supra analisadas, em conformidade com esta decisão, e concedo a Recuperação Judicial à EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA, EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA, EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA, CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA, CINEMATOGRÁFICA NRODESTE LTDA, CINE ELI SP CINEMAS LTDA, CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA, CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA, CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA, CINE ELI SEGUIPE CINEMAS LTDA, ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA, EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI, NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, MARANGUAPE CINEMAS LTDA, MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA e LAMSU PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 58 da LRF.”

O **GRUPO CENTERPLEX** no período de janeiro a agosto de 2023, apresentou normalidade na operação, evidenciando de forma acumulada, Receita Líquida de R\$ 54,4 milhões, sendo suficientes para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, restando margem líquida positiva de R\$ 11,4 milhões, refletido na redução do Patrimônio Líquido negativo, de R\$ 16,7 milhões.

72-1114.6 | CT – LS / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive sob pena do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-1114.6 | CT – LS / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Atualmente o **GRUPO** está presente em oito estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Amazonas e Maranhão, cuja atividade econômica principal se trata da exibição cinematográfica (CNAE: 59.14-6-00) e atividades secundárias, como o comércio varejista de doces, baladas, bombons, bebidas, suvenires e artesanatos.

Iniciadas atividades empresariais em 03 de novembro de 1981, quando o sócio do Grupo, o Sr. Eli, abre o primeiro cinema da Rede, até então Cine São Luiz na cidade de Poços de Caldas no estado de Minas Gerais.

A seguir, apresenta-se a relação das sociedades em Recuperação Judicial, incluindo suas filiais, sem alterações:

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.	00.812.310/0001-00	Rua do Triunfo, 134, sala 93, Santa Efigênia – São Paulo - SP – CEP: 01.212-010	São Paulo	SP
FILIAL 01	00.812.310/0002-91	Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro - Suzano - SP - CEP 08673-020	Suzano	SP
FILIAL 02	00.812.310/0003-72	Av. Menino Marcelo, 3800, Pavmto2 Shop Patio Maceio - Cidade Universitária - Maceio - AL - CEP 57073-900	Maceio	AL
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA.	10.785.710/0001-28	Av. Washington Soares, 4335, Sala 901, Sapiranga Coite – Fortaleza - C E – CEP: 60.833-005	Fortaleza	CE
FILIAL 01	10.785.710/0002-09	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro - Maracanau - CE - CEP 61900-225	Maracanau	CE
FILIAL 02	10.785.710/0003-90	Av. Adjar da Silva Case, 800 - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55024-715	Caruaru	PE
FILIAL 03	10.785.710/0004-70	Av. Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavalini - Barretos - SP - CEP 14784-200	Barretos	SP
FILIAL 04	10.785.710/0005-51	Av. Frei Cirilo, 3840 Pavimento L3 - Messejana - Fortaleza - CE - CEP 60840-285	Fortaleza	CE
EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA.	17.066.754/0001-47	Av. Sílvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 204, Piso 2, Vila Cascata das Antas, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-369	Poços de Caldas	MG
CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA.	17.360.792/0001-08	Av. Carlos Kuntz Busch, 800, Piso Superior Loja 152 Shopping Center Limeira, Parque Egisto Ragazzo, Limeira – SP	Limeira	SP
FILIAL 01	17.360.792/0002-99	Rua Dezenove de Setembro, 187 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000	Guararema	SP
FILIAL 02	17.360.792/0003-70	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1150 Lj 1001 - Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-550	Diadema	SP
CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA.	21.599.452/0001-01	Est. de São Jose de Ribamar, 1000, Km 05, Pátio Norte Shopping, Segundo Pavimento, Rodovia-MA 201, Saramanta, São José Ribamar – MA – CEP: 65.110-000	São José Ribamar	MA
FILIAL 01	21.599.452/0002-92	Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Loja 200 - Centro - Cascavel - CE - CEP 62850-000	Cascavel	CE
CINE ELI SP CINEMAS LTDA.	27.676.231/0001-76	Rod Engenheiro Rene Benedito da Silva, 200, Loja 01 a 09, Conjunto Habitacional – Setor D, Itapevi – SP – CEP: 06.660-000	Itapevi	SP
CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA.	28.492.489/0001-85	Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 - Sala 330 Sala 331 Sala 332 Sala 333, Manaira – João Pessoa – PB – CEP: 58.037-000	João Pessoa	PB
FILIAL 01	28.492.489/0002-66	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL N1031 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
FILIAL 02	28.492.489/0003-47	Av. Antonio Lira, 304 - Tambau - João Pessoa - PB - CEP 58039-050	João Pessoa	PB

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA.	28.619.116/0001-22	Av. Autaz Mirim, 6250, Loja LUC BC-3035, São José do Operário – Manaus – AM – CEP: 69.085-000	Manaus	AM
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA.	30.096.740/0001-34	Av. Olívia Flores, 2500, Loja 2001, Universidade, Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.031-000	Vitória da Conquista	BA
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA.	30.456.242/0001-55	Av. João Rodrigues, 42, Industrial – Aracajú – SE – CEP: 49.065-450	Aracajú	SE
ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.	31.651.473/0001-82	Av. Afonso Monteiro Da Cruz, 1150, Loja P1001 Piso 1, Serraria, Diadema – SP – CEP: 09.980-550	Diadema	SP
FILIAL 01	31.651.473/0002-63	Avenida Autaz Mirim, 6100 ANDAR 3 LOJA 3013/3014/3015 - São José Operário - Manaus - AM CEP 69085-000	Manaus	AM
FILIAL 02	31.651.473/0003-44	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL 1032 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA.	52.067.071/0001-05	Rua do Triunfo, 134, Andar 9 Apt 92 – Santa Efigênia - São Paulo – SP – CEP: 01.212-903	São Paulo	SP
FILIAL 01	52.067.071/0013-49	Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05049-000	São Paulo	SP
FILIAL 02	52.067.071/0007-09	Rua José Álvím, 347 - Centro - Atibaia - SP - CEP 12940-750	Atibaia	SP
FILIAL 03	52.067.071/0025-82	Av. José Herculano, 1086 - Jardim Britania - Caraguatatuba - SP - CEP 11666-000	Caraguatatuba	SP
FILIAL 04	52.067.071/0026-63	Av. Alfredo Antonio de Oliveira, 2.077 - Jardim Marajó, São José do Rio Preto - SP - CEP 15046-355	São José do Rio Preto	SP
EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI	19.409.378/0001-71	Rua Inglesa, 143, Sala 02, Parada Inglesa, São Paulo –SP – CEP: 02.245-020	São Paulo	SP
NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	23.743.468/0001-71	Rua Maria Cândida, 240, Sala 3, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
MARANGUAPE CINEMAS LTDA.	26.791.315/0001-98	Rua Coronel Antonio Botelho De Sousa, 254, Loja 700 PAVMTOL3, Centro, Maranguape – CE – CEP: 61.940-005	Maranguape	CE
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.966.832/0001-90	Rua Maria Cândida, 240, Sala 02, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.001.039/0001-10	Rua Maria Cândida, 240, Sala 01, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP

A seguir os quadros societários demonstrando o capital social realizado e integralizado em moeda corrente do país, bem como as quotas/ações e o % respectivo das 17 empresas, a saber:

Empresa: EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.

CNPJ: 00.812.310/0001-00

Endereço: R DO TRIUNFO, Nº 134 - SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP: 01212-010.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	4.900	R\$ 4.900,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	100	R\$ 100,00	2,00%
	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA

CNPJ: 10.785.710/0001-28

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Nº 4335, SALA 901 - SAPIRANGA COITE, FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA
CNPJ: 17.066.754/0001-47
Endereço: AV SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Nº 180, LOJA 204 PISO 2 - VILA CASCATAS DAS ANTAS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37.704-369.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA
CNPJ: 17.360.792/0001-08
Endereço: AV CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800 - PISO SUPERIOR LOJA 152 SHOPPING CENTER LIMEIRA - PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA- SP, CEP: 13.485-905.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA
CNPJ: 21.599.452/0001-01
Endereço: EST DE SAO JOSE DE RIBAMAR, Nº 1000, KM 05, PATIO NORTE SHOPPING, SEGUNDO PAVIMENTO, RODOVIA-MA 201, SARAMANTA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SP CINEMAS LTDA
CNPJ: 27.676.231/0001-76
Endereço: ROD ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, Nº 200, LOJA 01 A 09 - CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D, ITAPEVI- SP, CEP: 06.660-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
CNPJ: 28.492.489/0001-85
Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115, SALA 330 SALA 331 SALA 332 SALA 333 - MANAIRA, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58.037-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI AMAZONAS LTDA
CNPJ: 28.619.116/0001-22
Endereço: AV AUTAZ MIRIM, Nº 6250, LOJA LUC BC-3035 - SAO JOSE OPERARIO, MANAUS-AM, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.096.740/0001-34
Endereço: AV OLIVIA FLORES, Nº 2500, LOJA 2001 - UNIVERSIDADE,
 VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.456.242/0001-55
Endereço: AV JOAO RODRIGUES, Nº 42, LOJA 3067 ANDAR L3 - INDUSTRIAL,
 ARACAJU - SE, CEP: 49.065-450.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: ELI PARQUE DE DIVERSOES LTDA
CNPJ: 31.651.473/0001-82
Endereço: AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 1150, LOJA P1001 PISO 1 -
 SERRARIA, DIADEMA - SP, CEP: 09.980-550.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA
CNPJ: 52.067.071/0001-05
Endereço: R DO TRIUNFO, Nº 134, ANDAR 9 APT 92 - SANTA EFIGENIA, SÃO
 PAULO - SP, CEP: 01.212-903.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LIAO DE LIMA	6.860	R\$ 6.860,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	140	R\$ 140,00	2,00%
	7.000	R\$ 7.000,00	100,00%

Empresa: EMELI PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 19.409.378/0001-71
Endereço: R INGLESA, Nº 143, SALA 02 - PARADA INGLESA, SÃO PAULO -
 SP, CEP: 02.245-020.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LIAO DE LIMA	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%
	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%

Empresa: NOMALI COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO
 DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.743.468/0001-71
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 03 - CARANDIRU, SÃO PAULO -
 SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	209.998	R\$ 209.998,00	99,998%
MARCIO ELI LIAO DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
	210.000	R\$ 210.000,00	100,00%

Empresa: MARANGUAPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 26.791.315/0001-98
Endereço: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, Nº 254, LOJA 700 PAVMTOL3 - CENTRO, MARANGUAPE - CE, CEP: 61.940-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	9.990	R\$ 9.990,00	99,9%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	10	R\$ 10,00	0,1%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

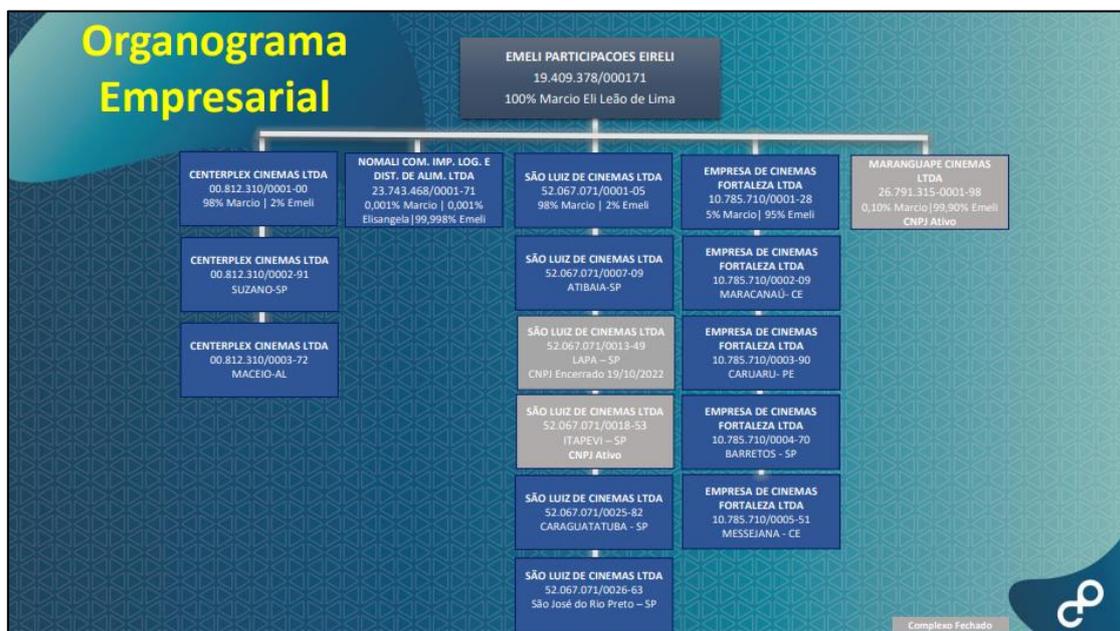
Empresa: MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 31.966.832/0001-90
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 02 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

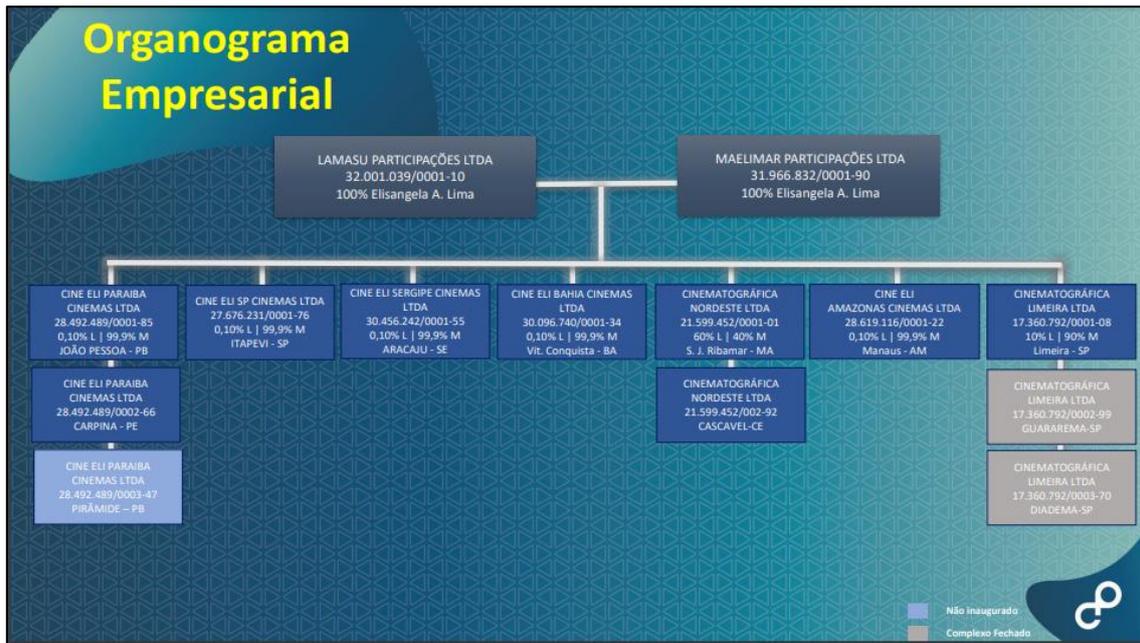
Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: LAMASU PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 32.001.039/0001-10
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 01 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

As Recuperandas forneceram o organograma empresarial do **Grupo**, conforme demonstramos a seguir.





Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de agosto de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jul/23	ago/23
Ativo	267.008.975	278.573.924
Disponível	16.555.474	17.758.495
Clientes	13.728.022	10.674.039
Estoques	935.494	928.085
Empréstimos Concedidos	208.374.217	221.568.974
Outros Créditos	4.770.631	4.951.422
Ativo Não Circulante	22.645.137	22.692.910
Realizável a Longo Prazo	149.634	149.634
Outros Créditos	4.770.631	149.634
Imobilizado/Intangível	22.495.502	22.543.276
Passivo	267.008.975	278.573.924
Passivo Circulante	282.835.808	295.275.664
Fornecedores	18.159.382	17.902.944
Obrigações Fiscais	9.115.895	8.897.342
Obrigações Trabalhistas e Previdência	4.362.757	4.269.929
Outras Contas a Pagar	209.664.579	222.857.909
Parcelamentos de Tributos	38.926.827	38.741.172
Empréstimos e Financiamentos	2.606.367	2.606.367
Patrimônio Líquido	- 15.826.833	- 16.701.740
Capital Social	1.699.898	1.699.898
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 17.526.731	- 18.401.638

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês de agosto de 2023, totalizaram R\$ 278,6 milhões, com aumento de 4,3% em relação ao mês anterior, em razão do grupo de **Empréstimos Concedidos**.



- A conta mais representativa dos Ativos em 83%, referem-se aos **Empréstimos Concedidos**, com R\$ 221,6 milhões em agosto de 2023 ante R\$ 208,4 milhões em julho de 2023, distribuídos em Empréstimos Concedidos a Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ) e, Depósitos e Cauções.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
775	1.1.7	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	208.374.217,33D	13.194.756,69	0,00	221.568.974,02D
776	1.1.7.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	205.622.026,23D	13.193.270,28	0,00	218.815.296,51D
812	1.1.7.01.000000	30000 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ESCRITÓRIO	22.330.504,34D	1.080.735,84	0,00	23.411.240,18D
778	1.1.7.01.000002	30002 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ATIBAIA	69.586,75D	5.639,30	0,00	75.226,05D
779	1.1.7.01.000003	30003 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - CARAGUATATUBA	15.138,80D	0,00	0,00	15.138,80D
780	1.1.7.01.000004	30004 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - RIO PRETO	2.257,30D	0,00	0,00	2.257,30D
781	1.1.7.01.000005	30005 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MOGI	11.824.218,35D	628.440,00	0,00	12.452.658,35D
782	1.1.7.01.000006	30006 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - SUZANO	975.765,62D	144.393,13	0,00	1.120.158,75D
783	1.1.7.01.000007	30007 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MACEIO	1.045.215,22D	124.068,72	0,00	1.169.283,94D
784	1.1.7.01.000008	30008 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - VIA SUL	20.858.225,46D	1.685.448,12	0,00	22.543.673,58D
785	1.1.7.01.000009	30009 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MARACANAU	12.574,77D	847,57	0,00	13.422,34D
786	1.1.7.01.000010	30010 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - CARUARU	31.014,26D	257,50	0,00	31.271,76D
787	1.1.7.01.000011	30011 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - BARRETOS	4.969,42D	0,00	0,00	4.969,42D
788	1.1.7.01.000012	30012 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MESSEJANA	2.827,42D	0,00	0,00	2.827,42D
789	1.1.7.01.000013	30013 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - LIMEIRA	11.109.339,35D	418.016,07	0,00	11.527.355,42D
791	1.1.7.01.000015	30015 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - DIADEMA	56,23D	0,00	0,00	56,23D
792	1.1.7.01.000016	30016 EMPRESA CINE SÃO LUIZ - POÇOS DE CALDAS	8.043.164,17D	34.579,60	0,00	8.077.743,77D
793	1.1.7.01.000017	30017 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - PATIO NORTE	11.664.329,93D	428.411,47	0,00	12.092.741,40D
794	1.1.7.01.000018	30018 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - CASCAVEL	32.049,22D	194,19	0,00	32.243,41D
795	1.1.7.01.000019	30019 CINE ELI SP - ITAPEVI	3.513.406,30D	38.203,57	0,00	3.551.609,87D
796	1.1.7.01.000020	30020 CINE ELI PARAIBA - JOÃO PESSOA	9.404.881,87D	434.515,70	0,00	9.839.397,57D
797	1.1.7.01.000021	30021 CINE ELI PARAIBA - CARPINA	20.108,16D	5.974,98	0,00	26.083,14D
799	1.1.7.01.000023	30023 CINE ELI AMAZONAS - MANAUS	9.084.803,57D	946.974,68	0,00	10.031.778,25D
800	1.1.7.01.000024	30024 CINE ELI BAHIA - VITORIA DA CONQUISTA	5.843.193,58D	204.456,21	0,00	6.047.649,79D
801	1.1.7.01.000025	30025 CINE ELI SERGIPE - ARACAJU	9.622.659,50D	319.020,33	0,00	9.941.679,83D
802	1.1.7.01.000026	30026 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - DIADEMA	663.840,07D	1.386,70	0,00	665.226,77D
803	1.1.7.01.000027	30027 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - MANAUS	21.110,29D	0,00	0,00	21.110,29D
804	1.1.7.01.000028	30028 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - CARPINA	56.695,97D	10.012,23	0,00	66.708,20D
805	1.1.7.01.000029	30029 MARANGUAPE CINEMAS - MARANGUAPE	74.858.920,69D	6.665.789,00	0,00	81.524.709,69D
806	1.1.7.01.000030	30030 CINE COMERCIAL PASSO FUNDO - PASSO FUNDO	120.768,12D	0,00	0,00	120.768,12D
807	1.1.7.01.000031	30031 NOMALI - SP	2.511.398,12D	4.015,05	0,00	2.515.413,17D
808	1.1.7.01.000032	30032 EMELI - SP	1.047.016,41D	1.189,74	0,00	1.048.206,15D
809	1.1.7.01.000033	30033 LAMASU - SP	34.223,64D	2.606,35	0,00	36.829,99D
810	1.1.7.01.000034	30034 MAELIMAR - SP	27.373,61D	901,36	0,00	28.274,97D
811	1.1.7.01.000035	30035 MALEAO - SP	389.679,58D	7.192,87	0,00	396.872,45D
1634	1.1.7.01.000048	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	380.710,14D	0,00	0,00	380.710,14D
821	1.1.7.02	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	2.043.801,45D	0,00	0,00	2.043.801,45D
822	1.1.7.02.000001	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	13.700,00D	0,00	0,00	13.700,00D
823	1.1.7.02.000002	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO SÓCIO	2.030.101,45D	0,00	0,00	2.030.101,45D
824	1.1.7.03	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	708.389,65D	1.486,41	0,00	709.876,06D
828	1.1.7.03.000004	DEPÓSITOS JUDICIAIS	796.505,70D	1.486,41	0,00	797.992,11D
829	1.1.7.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN	88.116,05C	0,00	0,00	88.116,05C

- O **Ativo Imobilizado** apresentou, após o reconhecimento contábil da **depreciação** dos bens, saldo líquido de R\$ 22,5 milhões.
- O grupo de **Clientes** reduziu 22,2% em agosto de 2023, totalizando R\$ 10,7 milhões, no entanto, faz-se necessário o relatório com a composição analítica dos saldos.

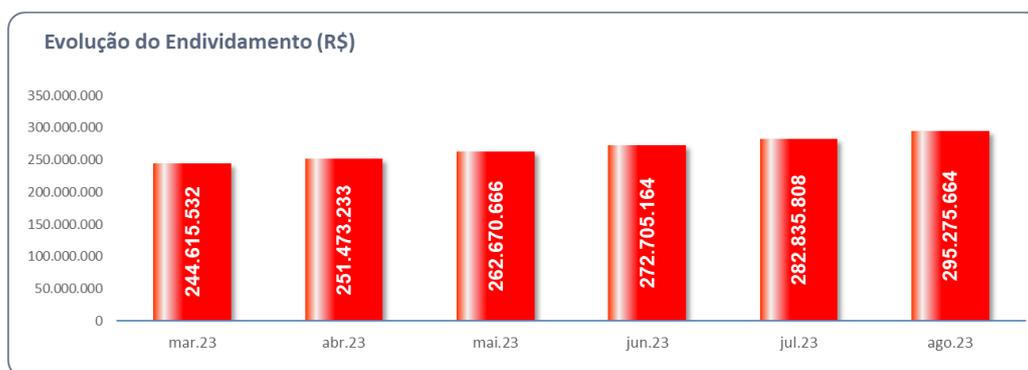
- O Disponível perfez R\$ 17,8 milhões em agosto de 2023, com aumento de 7,3% em relação ao mês anterior, composto pelas seguintes rubricas:

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	1.1.1	DISPONÍVEL	16.555.473,70D	22.816.912,75	21.613.891,58	17.758.494,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.782.989,56D	320.422,83	488.272,74	1.615.139,65D
5	1.1.1.01.0000001	CAIXA GERAL	1.782.989,56D	320.422,83	488.272,74	1.615.139,65D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.360.506,16D	22.373.252,95	20.906.960,41	15.826.798,70D
536	1.1.1.02.0000001	BANCO ITAU (08574-3)	0,54D	327.937,31	326.841,14	1.096,71D
539	1.1.1.02.0000002	BANCO ITAU (1623-9)	2,63D	1.722.712,81	1.722.709,15	6,29D
562	1.1.1.02.0000003	BANCO ITAU (32485-6)	6,88D	1.013.042,38	1.013.040,61	8,65D
567	1.1.1.02.0000004	BANCO ITAU (78945-0)	6,07D	34.147,00	34.141,92	11,15D
570	1.1.1.02.0000005	BANCO ITAU (08027-2)	14.356.073,45D	6.596.919,18	5.161.078,91	15.791.913,72D
571	1.1.1.02.0000006	BANCO ITAU (99813-5)	8,04D	728.481,80	728.481,01	8,83D
572	1.1.1.02.0000007	BANCO ITAU (09955-3)	8,64D	1.131.657,82	1.131.659,78	6,68D
573	1.1.1.02.0000008	BANCO ITAU (08742-6)	6,90D	668.396,05	668.401,26	1,69D
574	1.1.1.02.0000009	BANCO ITAU (08728-5)	0,65D	974.349,79	974.347,79	2,65D
577	1.1.1.02.0000010	BANCO ITAU (03961-6)	5,50D	873.125,89	873.122,59	8,80D
585	1.1.1.02.0000011	BANCO ITAU (452661-1)	7,63D	2.291.310,82	2.291.317,67	0,78D
586	1.1.1.02.0000012	BANCO ITAU (24158-5)	9,80D	4.111.363,76	4.111.340,06	33,50D
537	1.1.1.02.0000013	BANCO DAYCOVAL (734402-5)	72,64D	49.193,33	49.185,98	79,99D
579	1.1.1.02.0000016	BANCO DAYCOVAL (734708-3)	34,99D	169,03	167,72	36,30D
588	1.1.1.02.0000018	BANCO DAYCOVAL (734399-1)	479,54D	265,48	293,68	451,34D
607	1.1.1.02.0000021	BANCO DAYCOVAL (734400-9)	311,40D	232.163,16	232.388,44	86,12D
608	1.1.1.02.0000022	BANCO DAYCOVAL (734971-0)	119,11D	158.385,67	158.417,35	87,43D
609	1.1.1.02.0000023	BANCO DAYCOVAL (862214-2)	1.744,97D	0,00	36,81	1.708,16D
610	1.1.1.02.0000024	BANCO DAYCOVAL (734664-8)	153,32D	648.370,00	648.423,45	99,87D
612	1.1.1.02.0000026	BANCO DAYCOVAL (734647-8)	109,33D	230.814,78	210.086,47	20.837,64D
560	1.1.1.02.0000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	62,00D	97.845,90	88.826,75	9.081,15D
582	1.1.1.02.0000028	BANCO SANTANDER (13000955-1)	0,00	29.130,13	29.070,58	59,55D
583	1.1.1.02.0000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	18,11D	166.685,96	166.704,07	0,00D
563	1.1.1.02.0000029	BANCO SANTANDER (13006324-2)	71,55D	565,51	637,04	0,02D
578	1.1.1.02.0000031	BANCO SANTANDER (13006323-5)	20,02D	43.059,77	43.079,76	0,03D
580	1.1.1.02.0000032	BANCO SANTANDER (13006522-0)	0,00	238.455,00	238.455,00	0,00D
587	1.1.1.02.0000033	BANCO SANTANDER (13000571-4)	1.040,80D	2.403,92	2.404,72	1.040,00D
581	1.1.1.02.0000034	BANCO SANTANDER (13001099-1)	14,17D	2.197,70	2.197,70	14,17D
591	1.1.1.02.0000037	BANCO SANTANDER (13001003-2)	117,48D	0,00	0,00	117,48D
592	1.1.1.02.0000038	BANCO SANTANDER (13000884-2)	0,00	103,00	103,00	0,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	411.977,98D	123.236,97	218.658,43	316.556,52D
629	1.1.1.03.0000018	BANCO SANTANDER (13000571-4)	10.866,97D	867,50	1.075,69	10.658,78D
631	1.1.1.03.0000020	BANCO ITAU (08027-2)	0,06D	0,00	0,00	0,06D
635	1.1.1.03.0000024	BANCO SANTANDER (13006522-0)	395.613,27D	51.020,00	146.205,00	300.428,27D
636	1.1.1.03.0000025	BANCO SANTANDER (13001099-1)	136,66D	109,72	100,00	146,38D
637	1.1.1.03.0000026	BANCO SANTANDER (13000955-1)	1.209,48D	6.070,78	6.110,12	1.170,14D
638	1.1.1.03.0000027	BANCO SANTANDER (13006324-2)	206,22D	251,10	266,87	190,45D
639	1.1.1.03.0000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	1.009,39D	498,99	507,16	1.001,22D
640	1.1.1.03.0000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	2.868,37D	55.512,69	55.538,83	2.842,23D
641	1.1.1.03.0000030	BANCO SANTANDER (13001003-2)	9,41D	0,00	0,00	9,41D
653	1.1.1.03.0000042	APLICAÇÃO SANTANDER	3,56D	103,00	0,00	106,56D
654	1.1.1.03.0000043	SANTANDER 130063235	54,59D	8.803,19	8.854,76	3,02D

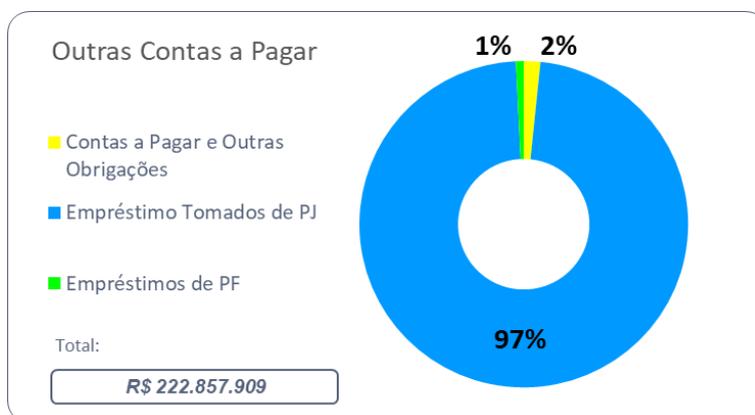
- Destaca-se valores significativos nas rubricas de Banco Itaú (R\$ 15,8 milhões) e Caixa Geral (R\$ 1,6 milhões).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O Endividamento no mês de agosto de 2023, totalizou R\$ 295,3 milhões, classificados integralmente no curto prazo (Passivo Circulante), com aumento de 4,4% em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de **Outras Contas a Pagar**.

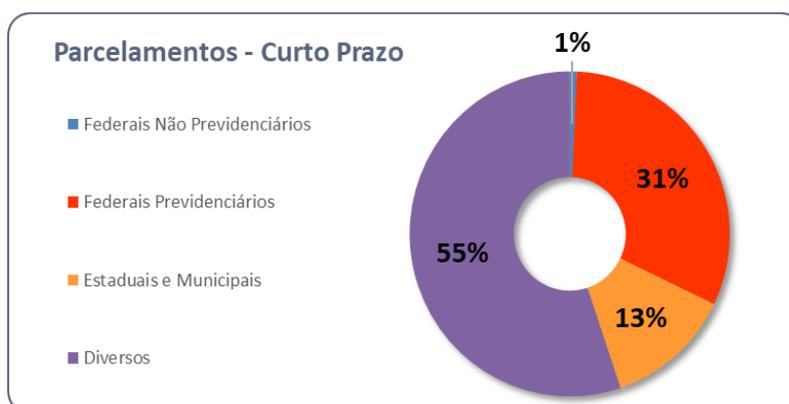


- Com saldo de R\$ 222,9 milhões, as **Outras Contas a Pagar** aumentaram 6,3% em agosto de 2023, ocasionado principalmente pela rubrica de Empréstimos Tomados PJ.



As **Obrigações Fiscais e Parcelamentos** representam 16% (R\$ 47,6 milhões) do total do endividamento de agosto de 2023.

- **Obrigações Fiscais:** apresenta saldo de R\$ 9 milhões.
- **Parcelamentos:** com saldo de R\$ 38,7 milhões é composto por:



Ademais, foram fornecidos relatórios do grupo de contas a pagar, segregados por natureza de concursal e extraconcursal, ou seja, sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial.

II.1.3. Patrimônio Líquido

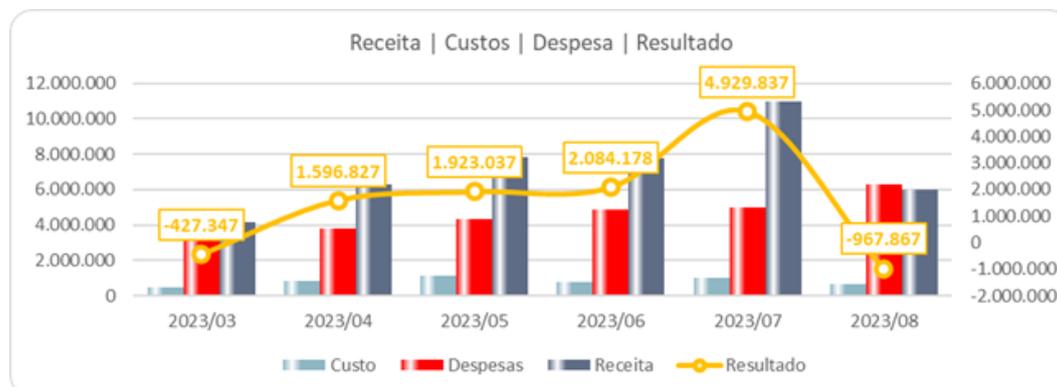
O Grupo Centerplex apresentou em agosto de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 16,7 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jul/23	ago/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	11.458.486	6.279.456	56.889.131
(-) Deduções da Receita Operacional	- 499.215	- 279.365	- 2.494.340
Receita Líquida	10.959.271	6.000.091	54.394.791
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.014.895	- 633.162	- 6.232.350
= Resultado Bruto	9.944.376	5.366.929	48.162.441
(=) Despesas Operacionais	- 5.001.944	- 6.302.700	- 36.184.287
(-) Despesas com Pessoal	- 4.059.487	- 5.472.718	- 28.992.508
(-) Despesas Administrativas	- 10.406	- 16.868	- 148.132
(-) Despesas Tributárias	3.680	111.075	231.197
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 935.731	- 924.189	- 7.274.843
= Resultado Operacional Líquido	4.942.433	- 935.771	11.978.154
(=/-) Resultado Financeiro	- 12.596	- 32.096	- 622.216
(+) Receitas Financeiras	9.067	24.211	97.374
(-) Despesas Financeiras	- 21.663	- 56.307	- 719.590
Resultado antes do IRPJ e CSLL	4.929.837	- 967.867	11.355.938
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	4.929.837	- 967.867	11.355.938

O **faturamento** do Grupo vem apresentando constante flutuação, sendo que em agosto de 2023, foi insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos, restando margem negativa.

- No mês de agosto de 2023, apresentou **Receita Líquida** de R\$ 6,3 milhões.
- As **Despesas Administrativas**, foram as mais representativas em agosto de 2023 (R\$ 5,5 milhões), composto principalmente pelas rubricas de: Aluguéis de Imóveis, Serviços Prestados Terceiros, Energia Elétrica.
- No acumulado de 2023, até o mês de agosto, evidenciou **Lucro líquido** de R\$11,4 milhões.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE AGOSTO DE 2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Renda de investimentos	23.380,26
Despesas financeiras	(10.020,01)
Despesas de juros	(52.034,75)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(38.674,50)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	22.793.532,49
Aumento (Redução) em fornecedores	(4.416.041,58)
Aumento (Redução) em contas a pagar e outros	(17.135.795,24)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.203.021,17
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.203.021,17
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.203.021,17
Aumento nas Disponibilidades	1.203.021,17
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	16.555.473,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	17.758.494,87

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,05	0,06	0,06
Liquidez Corrente	0,80	0,82	0,83	0,84	0,86	0,87
Liquidez Geral	0,80	0,82	0,83	0,84	0,86	0,87
Índices de Estrutura de Capitais	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Endividamento	-9,73	-10,8	-11,5	-13,14	-17,87	-17,68
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,9	-0,97	-0,99	-1,08	-1,42	-1,35
Instrumentos Financeiro	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Capital Circulante Líquido	-47.854.032	-45.969.986	-45.516.005	-43.416.921	-38.471.970	-39.394.650

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Apresentamos a evolução do quadro de colaboradores, referente aos meses de março a agosto de 2023, cujas informações são as mais recentes disponibilizadas até o momento:

- Aracaju - CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	17	16	15	16	16	17
Admissões	-	3	2	2	1	3
Demissões	1	4	1	2	-	5
Saldo Final	16	15	16	16	17	15

- Atibaia – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	8	8	8	7	7	8
Admissões	2	-	-	3	1	1
Demissões	2	-	1	3	-	1
Saldo Final	8	8	7	7	8	8

- Barretos – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	13	13	13	13	13	12
Admissões	-	-	-	-	-	1
Demissões	-	-	-	-	1	-
Saldo Final	13	13	13	13	12	13

- Caraguatatuba – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	16	16	17	17	17	17
Admissões	-	1	-	1	-	-
Demissões	-	-	-	1	-	-
Saldo Final	16	17	17	17	17	16

ago/23 - 1 colaborador transferido para Maracanaú

- Carpina – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	16	16	15	17	16	17
Admissões	-	-	2	-	2	1
Demissões	-	1	-	1	1	1
Saldo Final	16	15	17	16	17	17

mai/23 - colaborador afastado INSS até out/2023

- Caruaru – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	20	20	19	21	21	23
Admissões	1	1	2	-	2	1
Demissões	1	2	-	-	-	2
Saldo Final	20	19	21	21	23	22

- Cascavel – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	6	6	6	6	6	7
Admissões	-	-	-	-	1	-
Demissões	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	6	6	6	6	7	7

- Via Sul – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	14	14	13	14	16	16
Admissões	-	-	2	3	2	-
Demissões	-	1	1	2	2	1
Saldo Final	14	13	14	16	16	15

jun/23 - 1 colaboradora transferida de Messejana

- Itapevi – CINE ELI SP CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	12	12	12	12	10	10
Admissões	-	-	-	-	-	2
Demissões	-	-	-	1	-	-
Saldo Final	12	12	12	10	10	12

obs.: 2 colaboradores afastados sem remuneração (rescisão indireta)

jun/23 - 1 colaboradora transferida para Suzano

- **João Pessoa – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	10	10	10	10	10	9
Admissões	-	-	-	-	-	1
Demissões	-	-	-	-	-	1
Saldo Final	10	10	10	10	9	9

- **Limeira - CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	14	14	15	17	16	17
Admissões	2	1	3	1	1	1
Demissões	2	-	1	2	-	1
Saldo Final	14	15	17	16	17	16

mai/23 - colaborador afastado INSS até jan/2024

Jun/23 - colaborador afastado INSS até set/2023 - retornou em ago/23

ago/23 - 1 colaborador transferido para Maracanaú

- **Maceió – EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	19	18	19	19	18	19
Admissões	2	2	1	1	2	3
Demissões	3	1	1	2	1	3
Saldo Final	18	19	19	18	19	19

- **Manaus – CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	18	17	18	18	17	18
Admissões	-	2	2	-	3	-
Demissões	1	1	2	1	2	-
Saldo Final	17	18	18	17	18	18

- **Maracanaú – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	14	14	15	15	15	16
Admissões	-	2	-	-	1	-
Demissões	-	1	-	-	-	-
Saldo Final	14	15	15	15	16	20

obs.: 2 colaboradores afastados sem remuneração (rescisão indireta)

- **Matriz – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	17	17	17	18	19	19
Admissões	-	-	1	1	-	1
Demissões	-	-	-	-	-	2
Saldo Final	17	17	18	19	19	18

- **Messejana – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	13	13	13	13	14	14
Admissões	-	-	-	2	-	1
Demissões	-	-	-	-	-	2
Saldo Final	13	13	13	14	14	13

jun/23 - 1 colaboradora transferida da unidade Fortaleza

- **Rio Preto - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	11	11	12	12	11	10
Admissões	1	3	2	2	-	2
Demissões	1	2	2	3	1	1
Saldo Final	11	12	12	11	10	11

- **São Luis – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	21	20	21	20	20	21
Admissões	1	3	-	-	1	-
Demissões	2	2	1	-	-	-
Saldo Final	20	21	20	20	21	20

ago/23 - 1 colaborador transferido para Maracanaú

- **Suzano - EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	21	20	17	20	22	23
Admissões	-	3	4	2	3	2
Demissões	1	6	1	1	2	5
Saldo Final	20	17	20	22	23	20

- **Vitória da Conquista – CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	1	-	-	-	-	-
Demissões	1	-	-	-	-	-
Saldo Final	20	20	20	20	20	19

ago/23 - 1 colaborador transferido para Maracanaú

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

Conforme às fls. 8.554/8.580, a Assembleia Geral de Credores realizada em 04 de agosto de 2022, em segunda convocação, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, foi devidamente suspensa por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016).

Classe	Carência	Deságio	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Observação
I - Trabalhista	-	80%	até 12 (doze meses), a contar a partir da publicação da decisão da homologação do presente PRJ.	Índice TJ/SP, tendo como limite máximo de 5% a.a.	o valor que exceder os de 150 salários mínimos vigentes à data do pedido de recuperação judicial, recebendo o valor excedente nos termos das cláusulas que atendem os credores da Classe III.
II - Garantial Real	Não há credores sujeitos à Classe II, entretanto, na hipótese de inclusão de credor nesta classe, as condições de pagamento obedecerão às mesmas regras listadas para os credores da Classe III.				
III Quirografário	24 meses	70%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. O crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.3.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.3.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.
IV - ME/EPP	24 meses	80%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% (trinta por cento) do crédito, em 5 (cinco) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano. O crédito remanescente, o qual equivale a 70% (setenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.4.3, será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.4.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.

Às fls. 9.897/9.909, a MM. Juíza homologou com ressalvas o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo, os quais apresentamos a seguir:

- **Cláusula 7.1:**

“[...] reconheço que as cláusulas que dispõem sobre crédito trabalhista ilícido ou majoração ou inclusão de crédito trabalhista,

o marco inicial da carência será o mesmo daquele observado para créditos trabalhistas concursais já habilitados, ou seja, a data da homologação do plano de recuperação judicial, de modo que, acolho sugestão do AJ para que as recuperandas efetuem provisão de recursos relativos a tais créditos, para que, se reconhecido o valor maior ou outra classe de crédito de qualquer credor, possam quitar todos os valores atrasados em função das parcelas vencidas nos termos do PRJ.”

- **Cláusula 9 – Alienação de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas):**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 9, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 10 – Alienação de bens do ativo permanente:**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 10, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 12 – Extinção das Ações e Cláusula 13.1 – Novação:**

“[...] passo a integrar as cláusulas 12 e 13.1 no sentido de que a liberação das garantias, avais ou codevedores, além da extensão a eles dos efeitos novativos da recuperação judicial somente terá efeitos em face dos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial sem ressalvas.”

- **Cláusula 13.8 – Encerramento da recuperação judicial:**

“[...] Logo, deve-se entender que o item 13.8 previu a faculdade de encerramento desta recuperação judicial a qualquer tempo após a homologação do plano, mediante requerimento da recuperanda, independentemente do decurso de 2 anos contados da decisão que homologou plano de recuperação.”

- **Cláusula 13.7.1:**

“[...] Esclareço que o endereço a ser considerado para as comunicações mencionadas na cláusula 13.7.1 é aquele indicado na cláusula 13.10.1.”

Ademais, na oportunidade, para acompanhamento das medidas adotadas pelas Recuperandas acerca da equalização do passivo fiscal, a MM. Juíza determinou:

“Para acompanhamento das medidas adotadas pelas recuperandas para equalização do passivo fiscal, determino a apresentação de relatórios bimestrais por elas, relacionando as diligências realizadas e os valores devidos.”

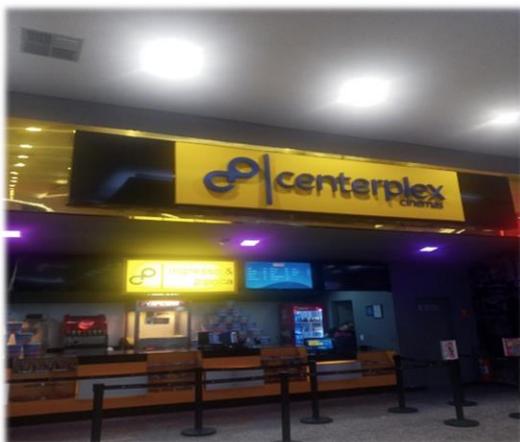
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I - Trabalhista	1.911.575	1.529.260	382.315
II - Garantial Real	-	-	-
III - Quirografário	20.132.561	14.092.792	6.039.768
IV - ME/EPP	1.862.809	1.490.247	372.562
TOTAL	23.906.945	17.112.300	6.794.645

Anexo IV – Relatório de Diligências

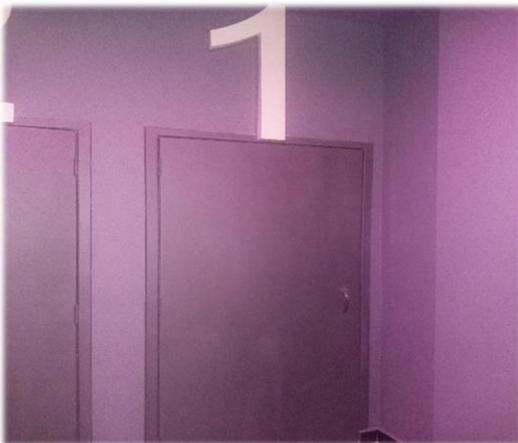
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	02/08/2023
Local	Grupo Centerplex – Cine Eli SP Cinemas Rod. Eng. Rene Benedito da Silva, nº 200 Loja 01 a 09 Setor D – Cidade Itapevi
Responsável	Sra. Elisangela
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano

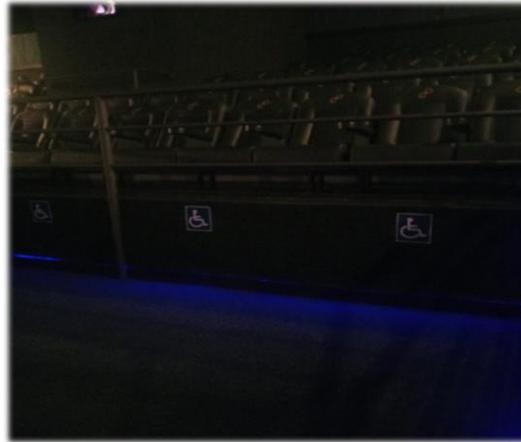
Bilheteria/Bomboniere





Sala de Cinema





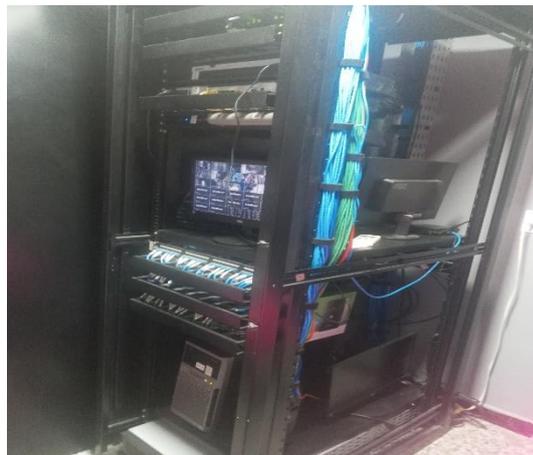
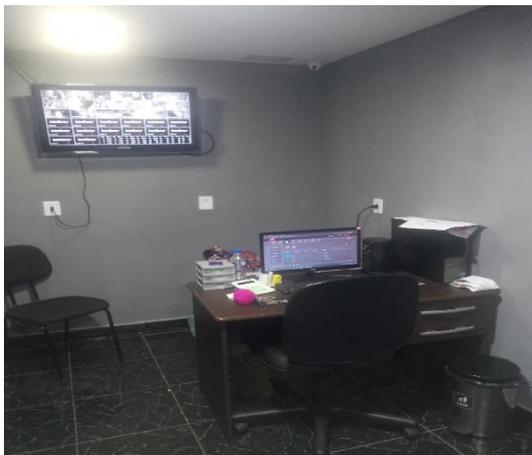




Almoxarifado da Bomboniere



Sala Gerencia/Servidor



Auto Atendimento / Em Cartaz



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



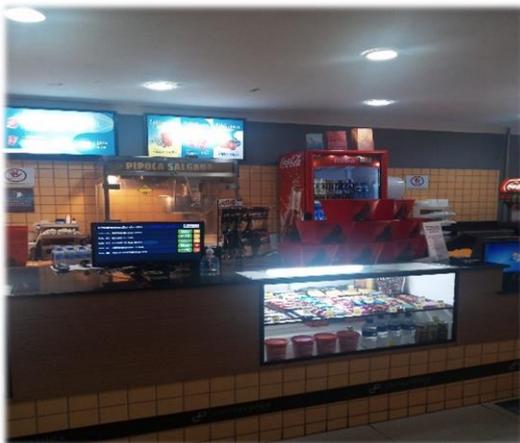
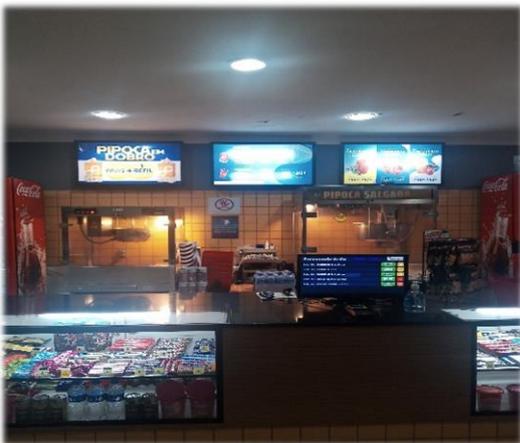
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

Data	09/08/2023
Local	São Luiz de Cinemas Ltda – Rua José Alvim, 347 – Centro – Atibaia-SP
Responsável	Sra. Elisangela
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano

Entrada do Cinema



Bilheteria/Bomboniere

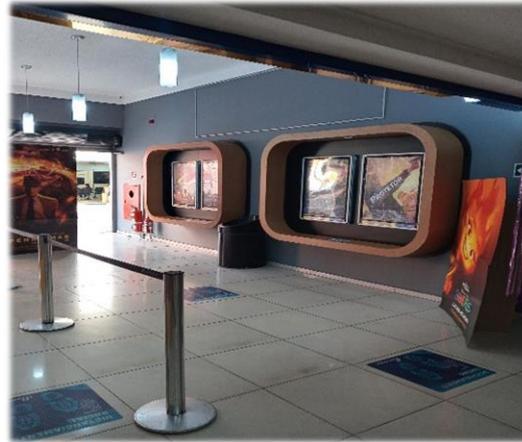


Sala de Cinema/Projeção





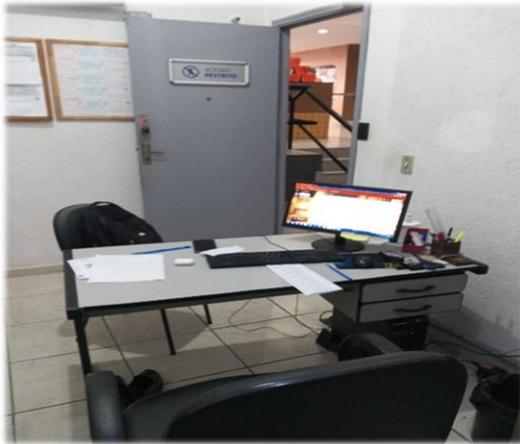




Estoque da Bomboniere



Sala administração



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	09/08/2023
Local	Escritório – Rua do Triunfo, nº 134, Sala 91 Bairro Santa Efigênia CEP 01212-010 – São Paulo - SP
Responsável	Sra. Elisangela
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência conduzida pela Sra. Elisangela – Administradora da Empresa

Visão da Empresa



Recepção



Área Administrativa/Comercial



Diretória



Armários/Mesa reunião



Material de Promoção



LogoTipo da Empresa



Relógio de Ponto



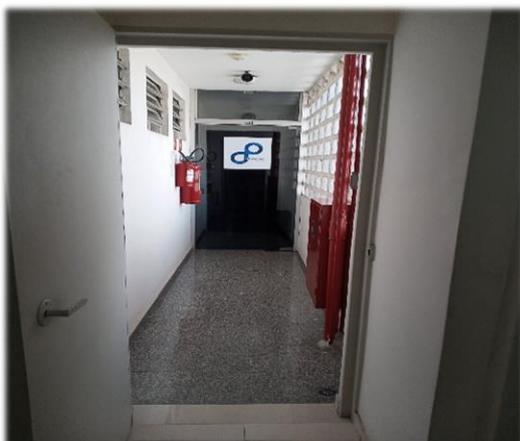
Servidor



Copa



Entrada da empresa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, não há pedidos de esclarecimentos ou documentação complementar.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/12/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/04/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
12/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
24/06/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/07/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/10/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/06/2023	Publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/06/2025	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).